



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO

INDICAÇÃO Nº. 002/2021

INDICA, com fulcro no Artigo 233 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz-RN que seja **Regulamentada e Implementada** no âmbito municipal a **Lei Federal nº 13.935**, de 11 de Dezembro de 2019, que **dispõe** sobre a prestação de serviços de **psicologia** e de **serviço social** na rede pública de educação básica.

Senhor presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras;

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos encaminhando à Mesa Diretora e, posteriormente, submetendo à apreciação do Plenário a seguinte matéria: Após aprovação em plenário, seja encaminhada ao gabinete da Prefeitura de Santa Cruz-RN, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, esta indicação solicitando providências ao poder executivo municipal para que seja Regulamentada e Implementada na Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz a Lei supracitada.

Encaminhamos em anexo a esta Indicação:

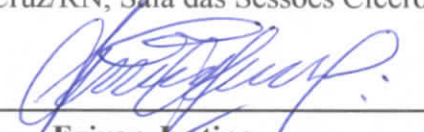
- ✓ Minuta do **Projeto de Lei /2021**, de autoria do vereador Erivan Justino.

E cópias da:

- ✓ **Lei Federal nº 13.935**, de 11 de Dezembro de 2019 (que regulamentando a Lei em todo país);
- ✓ **Lei Federal nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020 (que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, com destaque para o **Art. 26, Inciso II**);
- ✓ **Nota Técnica nº 09/2021** - de 17 de março de 2021 (da Confederação Nacional dos Municípios, segunda lauda).

Tais cópias servirão de amparo legal na hora da análise por parte do gestor municipal (prefeito), junta a sua assessoria jurídica.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, em **23 março de 2021**.



Erivan Justino
Vereador Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO

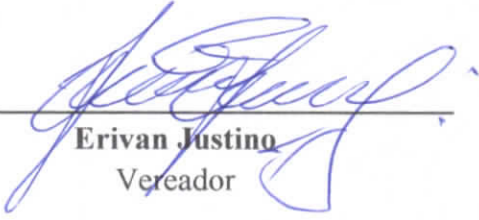
JUSTIFICATIVA

Parceiro de professores e pedagogos, o psicólogo lida no dia a dia com situações de *bullying*, aconselhamento familiar ou até mesmo detectar a necessidade e fazer o encaminhamento do aluno para um atendimento mais especializado. Sua ação também pode ser preventiva. O psicólogo pode ajudar os educadores a lidar com temas complexos, como inclusão, diversidade, sexualidade, drogas e violência. Além disso, há ainda o trabalho de escuta e aconselhamento individual e coletivo com os servidores municipais – que inclui professores, assistentes da educação, porteiros, auxiliares de serviços gerais e gestores – ajudando no equilíbrio emocional dos profissionais.

Os assistentes sociais podem orientar e fazer o acompanhamento de vulnerabilidade social e familiar dos alunos. Além disso, acolher e orientar os pais, tanto em questões relacionadas à escola quanto à comunidade em geral. Um exemplo dessa atuação é na articulação da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes com parceria entre escolas, unidades básicas de saúde e serviço de assistência social.

Tudo está fundamentado na **Lei Federal nº 13.935**, de 11 de Dezembro de **2019**, que Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. E na **Lei Federal nº 14.113**, de 25 de Dezembro de **2020**, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. E mais recentemente pela **Nota Técnica nº 09/2021** - de 17 de março de 2021 (da Confederação Nacional dos Municípios, segunda lauda).

Por fim, temos certeza que esses profissionais, após se tornarem servidores da rede municipal da Educação, irão contribuir muito com seu trabalho, principalmente, no período pós-pandemia.

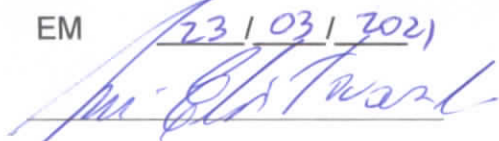


Erivan Justino
Vereador

RECEBIDO

EM

23 / 03 / 2021



DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM

23 / 03 / 2021

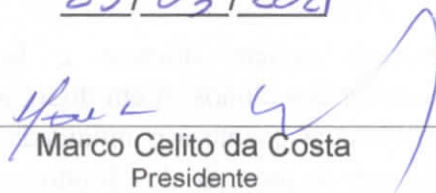


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

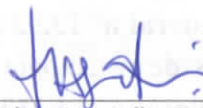
**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões

23 / 03 / 2021



Marco Celito da Costa
Presidente



Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária